

COMANDO MILITAR DO LESTE 1ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel na Praça General Tibúrcio, Nr 83 Urca, Rio de Janeiro RJ, 4 de maio de 2021 (terça-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 34/2021

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

Data	Representante do Cmdo	Motorista	Permanência 1	
05 ABR 21	3° Sgt PIMENTEL	v	Sd RODRIGUES	
4 ^a feira	3 Sgt FIMENTEL	Λ	Su KODKIGUES	
06 MAIO 21	20 Cat DAMADAC	V	Sd THALISON	
5ª feira	3° Sgt RAMADAS	^	Su THALISON	

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. RECEBIMENTO DE DIEx

- 1. Esta Prefeitura Militar, recebeu o DIEx nº 18362-SeçSvMil/Cmdo 1ª RM, de 22 de abril de 2021, do Presidente da Associação de Compossuidores do EPL, em anexo as faturas da CEDAE nº 1953135110221, com vencimento para o dia 01 MAR 21 e valor total a ser pago de R\$ 4.927,67 (quatro mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos) e nº 1953135110321, com vencimento para o dia 01/04/21 e valor total a ser pago de R\$ 4.513,96 (quatro mil quinhentos e treze reais e noventa e seis centavos).
- 2. O mesmo, solicita a possibilidade desta PMZS fazer o pagamento das faturas supracitadas.
- 1) Em consequência:
- a) Seção de PNR encaminhe cópia do ofício ao Setor Financeiro;
- b) Setor Financeiro tome conhecimento e realize o repasse dos valores supracitados para Associação de

(Continuação do BI Nr 34, de 04/05/2021, do(a) PMZS)

Pag nº 863

Compossuidores do Edifício Praia do Leme;

- c) Informo os dados bancários da ACEPL Pessoa jurídica: Associação de Compossuidores do Edifício Praia do Leme CNPJ: 42.181.669/0001-77 Agência : 0706 Conta corrente: 90688-0; e
- d) E os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

b. RECEBIMENTO DE DIEx - Transcrição

Foi protocolado nesta 1ª Seção o DIEx nº 24-SALC/FISCALIZAÇÃO/PMZS, de 29 ABR 21, do 3º Sgt PABLO RAMADAS CRUZ, com o assunto, "mudança de comportamento", conforme a transcrição a seguir:

"Solicito a este comando, verificar a possibilidade da mudança de comportamento do 3º Sgt Com Pablo Ramadas da Cruz, de "bom" para "ótimo", em virtude do mesmo ter completado cinco anos de serviços prestados, em 25 ABR 21, não constando nenhum impedimento em sua ficha disciplinar. "

- 1) Em consequência:
- a) O Operador do SiCaPEx tomar as devidas providências; e
- b) E os demais interessados tomem conhecimentos e providências.

Foi protocolado nesta 1ª Seção o DIEx nº 26-SALC/FISCALIZAÇÃO/PMZS, de 03 MAIO 21, do 3º Sgt PABLO RAMADAS CRUZ, com o assunto, "atualização da ficha de cadastro do SiCaPEx", conforme a transcrição a seguir:

"Solicito que sejam feitas as seguintes alterações na ficha de cadastro do SICAPEx:

- a) Estado Civil: de "solteiro" para "casado";
- b) Endereço: de "Rua Gonçalves Dias, 210, Apt 303, Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90130-060" para "Rua General Francisco José Pinto, 9A, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-120";
- c) Informações Bancárias: de "Agência 3296-4 e Conta Corrente 36443-6" para "Agência 3112-7 e Conta Corrente 36443-6";
- d) PNR: informar minha ocupação de PNR na Rua General Francisco José Pinto, 9A, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-120, a contar de 01 ABR 21; e
- e) Comportamento: solicitei minha mudança de comportamento de "bom" para "ótimo", conforme o DIEx nº 24 SALC/FISCALIZAÇAO/PMZS de 29 ABR 21."
- 1) Em consequência:
- a) O Operador do SiCaPEx tomar as devidas providências; e
- b) E os demais interessados tomem conhecimentos e providências.
- c. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS
- 1) PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR Concessão

(Continuação do BI Nr 34, de 04/05/2021, do(a) PMZS)

Pag nº 864

Concedo a prorrogação de Tempo de Serviço Militar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01 de maio de 2021, de acordo com o inciso III do Art. 149, Art 150, inciso II do Art 151, Art 152 e Art 155 das Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB 30-N-30.009), 1ª Edição, 2012, aprovadas pela Portaria nº 046-DGP, de 27 Mar 12, o militar abaixo relacionado, pertencente ao efetivo desta PMZS:

Cb INF VITOR RODRIGUES PEREIRA

Em consequência, o Ch 1ª Seção, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2) PLANO DE FÉRIAS - Alteração

Altero o período de férias relativas ao ano de 2020, do 7° período (31 MAIO 21 a 29 JUN 21), para o seguinte período abaixo:

- 12° (01 NOV 21 a 30 NOV 21)

SC **FERNANDO** ANTONIO DA SILVA SC PEDRO **ANTÔNIO** DA SILVA

Em consequência Ch SPPC faça o referido controle e demais interessados tomem conhecimento.

d. ALTERAÇÕES DE CIVIS

1) FÉRIAS - Concessão

De acordo com o Artigo 77 da Lei nr 8.112/90, concedo 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2020:

Início: 03 MAIO 21 Término: 01 JUN 21 Pronto em: 02 JUN 21

SC RAQUEL ALMEIDA DOS SANTOS

SC RUBEM BRAZ DA SILVA

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

2) AFASTAMENTO COVID-19

- 1. Conforme o Inciso IV, do Art. 3º da Portaria Normativa nr 30/GM, de 17 Mar 2020, tendo em vista medidas de proteção no âmbito do Ministério da Defesa e dos Comandos das Forças Singulares para enfrentamento da emergencia de saúde pública de importância nacional e internacional, decorrente do corona vírus (COVID-19).
- 2. Prorrogo a dispensa/afastamento dos Servidores abaixo no período de 01 de maio a 31 de maio de 2021, devendo os mesmos se apresentarem uma vez por semana na Unidade, para fins de acertos e informações:

- SC ANTONIO NATALINO FILHO;
- SC FERNANDO ANTONIO DA SILVA;
- SC JOSÉ DA SILVA SANTOS;
- SC JORGE LUIZ FELIPE SANTIAGO:
- SC PEDRO ANTONIO DA SILVA;
- SC SEBASTIÃO BARBOSA FILHO:
- SC MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS;
- SC HERNANI BONFIM DA SILVA.
- 3. Deixaram de constar da relação acima os servidores RAQUEL ALMEIDA DOS SANTOS e RUBEM BRAZ DA SILVA, por ambos se encontrarem em gozo de férias.

Em consequência Chefe do SPPC, faça o controle das apresentações e interessados tomem conhecimento.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- a. PAGAMENTO ASSOCIAÇÃO DE COMPOSSUIDORES
- 1. Pagamento em favor das Associações de Compossuidores.

Calculo para fins de repasse financeiro no mês de abril/2021, referente ao mês março/2021

ACESJ - CNPJ: 34.140.809/0001-30; BANCO - 001; AG: 0287-9; C/C - 47353-7;

Total de PNRs desocu	pados no Mê	s anterior da	referenc	ia.					
Descri	Cond. Valor	r	Água Co	om	Luz Co	m	F. Reser	.va	Total
Desoc.	Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total	Total
13	424	5.512,00	167,7	2.180,10	100		20,9	271,7	9.263,8
Total de PNRs desocupado/ocupados no Mês de referencia.									
Situação			DIAG	Condomínio	Valor	Água Co	mum	Luz Coi	mum
Pnr	Desoc	Ocup.	DIA(s).	Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total
502-A			20				111,8	'	66,67
901-A	10/03/2021		18	424	284,67	167,7	100,62	100	60
901-C		19/03/2021	16	1424		167,7	89,44	100	53,33
Cob-D	14/03/2021		10	1	226,13		55,9	1 '	33,33
Total R\$ 1520,21		11/03/2021			141,33				
Total a ser REPASSA	DO R\$ 10.78	34,01				1.300,00		-	

ACRLV - CNPJ: 28.830.190/0001-93; BANCO - 104; AG: 2264; C/C - 2402-0;

Total	al de PNRs desocupados no Mês anterior da referencia.						
Desoc.	Cond. Valor		F. Reserva		- Total		
Deso	.	Unit	Total	Unit	Total	Total	
14		851,05	11.914,70	42,55	595,7	12.510,40	
Total de PNRs desocupado/ocupados no Mês de referencia.							

Situa	Situação		DIA(s).	Cond. Valor		Cota Exta		Total	
Pnr		Desoc	Ocup.	DIA(s).	Unit	Total	Unit	Total	Total
302-1		-	08/03/2021	7		198,58		9,93	208,5
502-1		-	08/03/2021	7	851,05	198,58	42,55	9,93	208,5
103-3	3	24/03/2021	-	6	031,03	170,21	42,33	8,51	178,7
402-3	3	-	03/03/2021	2		56,74		2,84	59,57
Total	R\$ 655,31								

Total a ser REPASSADO R\$ 13.165,71

ACEMCB - CNPJ: 34.989.255/001-40; BANCO - 001; AG: 0597-5; C/C - 39.840-3;

To	otal de PNRs desocupados no Mês anterior da referencia.							
Do	Desoc.	Condomínio Valor		Total				
De	30C.	Unit	Total	Total				
3		1.412,44	4.237,32	4.237,32				
To	Total de PNRs desocupado/ocupados no Mês de referencia.							
Sit	uação			DIA(s).	Condomínio Valor		Total	
Pn	r	Desoc	Ocup.	DIA(s).	Unit	Total	10tai	
90	4			- 1	1 110 11	D # 000 51	D # 000 71	
90	1	09/03/2021		21	1.412,44	R\$ 988,71	R\$ 988,71	
	l tal R\$ 5.226,03	09/03/2021		[21	1.412,44	R\$ 988,71	R\$ 988,71	

* Deixo de recolher o valor total R\$ 2.269,62 (dois mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos) referente a fatura da LIGHT, com vencimento na data de 26/04/2021, tendo em vista que até a presente data o Presidente da Associação de Compossuidores não providenciou a transferência de titularidade.

EPL - CNPJ: 35.396.353/0001-37; BANCO - 001; AG: 1211-4; C/C - 53708-x;

Τ	Total de PNRs desocupados no Mês anterior da referencia.						
	Desoc.	Condominio Valor		Total			
		Unit	Total	1 Otal			
3		1.168,42	3.505,26	R4 3.505,26			
T	Total de PNRs desocupado/ocupados no Mês de referencia.						
S	ituação			DIA(a)	Condomínio Valor		Total
P	nr	Desoc	Ocup.	DIA(s).	Unit	Total	Total
5	05		03/03/2021	2	1.168,42	77,89	R\$ 77,89
	Total R\$ 3.583,15						
	otal R\$ 3.583,15						

- * Deixo de recolher o valor total R\$ 1.615,21 (um mil seiscentos e quimze reais e noventa e quatro centavos) referente a fatura da LIGHT, com vencimento na data de 26/04/2021, tendo em vista que até a presente data o Presidente da Associação de Compossuidores não providenciou a transferência de titularidade.
- 2. Em consequência, setor financeiro tomar conhecimento e providencias

Em consequência, setor financeiro tomar conhecimento e providencias.

b. INCLUSÃO DE DEPENDENTE - Recebimento de DIEx

Deu entrada na 1ª Seção com o DIEx nº 11-SEÇ TÉCNICA/PMZS, de 05 ABR 21, do Auxiliar da Seção Técnica, o militar em tela encaminhou 01 (uma) declaração de beneficiários atualizada, 01 (uma) cópia da carteira de nacional de habilitação do esposo e 01 (uma) cópia da Certidão de Casamento, com o Sr JUAN JASMIN ALMEIDA FARIA, datada de 08 MAR 18.

- 1) Em consequência, a 1ª Seç/SPP providencie:
- a) a inclusão do Sr JUAN JASMIN ALMEIDA FARIA, como dependente da 3º Sgt DAYANA BLANDY DE OLIVEIRA de acordo com a letra "i", do parágrafo 3º, do artigo 50 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares E/1);
- b) a alteração do número de dependentes na ficha cadastro da 3º Sgt DAYANA BLANDY DE OLIVEIRA junto ao CPEx, através FAP digital, a fim de que seja implantada a cota do salário família correspondente, de acordo com a letra c), do inciso II, do artigo 2º, da medida provisória nº 2.215, de 31 AGO 01 a contar do mês de agosto de 2018;
- c) a inclusão do Sr JUAN JASMIN ALMEIDA FARIA no cadastro de beneficiários do FUSEX (CADBEN), de acordo com o inciso I, do artigo 5°, da Portaria n° 653, de 30 AGO 05, do Comandante do Exército (IG 30-32) e a confecção da declaração provisória de beneficiário do FuSEx, de acordo com o parágrafo único do artigo 15, da Portaria n° 049, de 28 FEV 08 (IR 03-39); e
- d) o arquivamento da documentação na PHPM do militar.
- 2) o Ch 1ª Seç, Ch SPP, o referido militar e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
- c. EXAME DE PAGAMENTO Designação de Examinados

Seja realizado pela equipe designada por intermédio do BI N° 31 de 22 de abril de 2021, os exames de pagamento do mês de maio de 2021, da assistência pré-escolar, das requisições do auxílio transporte, do cadastro de beneficiários do FuSEx (CADBEN/FUSEx) e das fichas individuais, dos seguintes militares e servidores civis desta prefeitura militar:

Ord	Posto/Grad	IDENTIDADE	Militares na Ativa
01	Con	018.785.923-6	HUMBERTO POLIDO
01	Cap	016.763.923-0	SOARES
02	3° Sgt	100.230.087-7	PABLO RAMADAS DA
02	5 Sgt	100.230.067-7	CRUZ
03	3° Sgt 012.063.147-8		ADRIANE DE ARRUDA
03	3° Sgt	012.003.147-0	SILVA MELO

04	3° Sgt	012.063.407-6	CARLOS EDUARDO
04	3 Sgi	012.003.407-0	CHAVES PEQUENO
05	3° Sgt	013.158.494-8	DAYANA BLANDY DE
03	5 Sgt	013.138.494-8	OLIVEIRA
06	3° Sgt	012.062.467-1	SANDERSON ALMEIDA
00	5 Sgt	012.002.407-1	DOS SANTOS
07	Cb	011.359.267-9	ELBER OLIVEIRA
07	Co	011.339.207-9	LEANDRO
08	Cb	011.531.147-6	NATHANAEL LANES
08	Co	011.331.147-0	DA SILVA
09	Sd	011.531.497-9	KEVIN WILLIAN DOS
09	Su	011.331.497-9	SANTOS SILVA
			LEONARDO
10	Sd	011.939.227-2	RODRIGUES DOS
			SANTOS
11	Sd Ev	012.166.737-2	JORGEL LUCAS SOUSA
11	Su Ev	012.100.737-2	DE ARAÚJO
12	Sd Ev	012.166.727-3	KAYO CORRÊA
12	Su EV	012.100.727-3	RODRIGUES

N °	MAT.	SERVIDOR CIVIL	
01	0001502 0	JORGE LUIZ FELIPE	
01	0081582-9	SANTIAGO	

Em consequencia:

- 1) O chefe da equipe deverá apresentar ao Ordenador de Despesas, até o dia 02 de JUNHO de 2021, de relatórios dos exames, em duas vias, devendo fazer constar destes documentos se as providências determinadas no despacho correspondente aos exames do último mês foram integralmente cumpridas; e
- 2) o Setor de Pessoal Militar, os militares e servidores civis mencionados e os demais interessados tomem conhecimentos e as providências decorrentes.

d. INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem

Seja inspecionado de saúde para fins de Verificação de Capacidade Laborativa, pelo Médico Perito da OM, o militar abaixo, como segue:

Maj INT **ADRIANO** MACHADO VIANA

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

e. PRESTAÇÃO DE CONTAS - Recolhimento de Valores ao Fundo do Exército

Doc Origem	Valor	Data	PF	Data	Referência
2021RA000083	166,95	15Abr21	2021PF000010	27ABR21	Desconto em
					favor desta UG

Foi recolhido no dia 27Abr21 pelo Setor financeiro ao Fundo do Exército, o valor referente a taxa de uso de PNR, transferencia de valor referente desconto de PNR Mar 21 do 2° SGT - BI NR 16-DF 16, DE 7 Abr 21 - 2021PF006034/CPEX/1° ABR 21. Recebido da UG: 160336, conforme discriminado abaixo.

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

RECOLHIMENTO DE VALORES AO FUNDO DO EXÉRCITO PELO SETOR FINANCEIRO REFERENTE 2021RA000094, DE 29ABR2021 - 2021PF006056, DE 01ABR2021 DO CPEX (CONFORME RELATÓRIO PPP 760 - ABR/2021- R\$ 25.219,53) E 2021RA000093, 29ABR2021 - 2021PF005653, DE 01ABR2021 DO CPEX(653,27).

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

- f. CONFERÊNCIA DA PASTA DE HABILITAÇÃO À PENSÃO MILITAR Determinação
- a) Determino aos militares abaixo relacionados, desta Prefeitura Militar, com a data de aniversário no período de 1º a 31 de MAIO de 2021, que confiram suas Pastas de Habilitação à Pensão Militar e respectivas Declarações de Beneficiários, de acordo com as Normas para Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM), da Pasta de Habilitação à Pensão Civil (PHPC), da Pasta de Habilitação à Reparação Econômica em Prestação Mensal Permanente e Continuada (PHREPMPC) e da Declaração de Beneficiários de militares e civis da ativa, militares e civis inativos, pensionistas militares e anistiados políticos militares ou seus dependentes habilitados (EB 30-N-50.012), aprovadas pela Port nº 175-DGP, de 12 AGO 14 (BE Nº 34/14);
- b) Só deverão estar arquivados nas PHPM os documentos constantes do Anexo B às Normas EB 30-N-50.012, supramencionadas. Documentos que não estejam previstos no referido Anexo e estejam arquivados na PHPM deverão ser recolhidos pelo militar;
- c) A conferência deverá ser realizada nas dependências do Setor de Pagamento de Pessoal/PMZS e as suas PHPM não deverão ser retiradas do referido Setor;
- d) Os militares que não puderem comparecer para a conferência por estarem ausentes (férias, licença, dispensa, etc) deverão fazê-la tão logo se apresentem.

Sub Ten DILMANCI DUARTE DE ALMEIDA

- 2° Sgt PAULO ARAÚJO CHAVES
- 3° Sgt KEITI LENE ALVES DOS SANTOS
- 3° Sgt DENNIS RENATO PIMENTEL MENDES DE JESUS
- Cb VICTOR HUGO BRAGA RIBEIRO
- Sd EP LUCAS COSTA FRANÇA

(Continuação do BI Nr 34, de 04/05/2021, do(a) PMZS)	Pag nº 870
Em consequência, o chefe da 1ª Seção, o chefe do SPP e os demais interessados tomem co as providências.	onhecimento e
4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA	
1. JUSTIÇA	
Sem Alteração	
2. DISCIPLINA	
Sem Alteração	
MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul	